

Assembleia de voto de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - B2W - COMPANHIA DIGITAL de 30/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto a Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da B2W – COMPANHIA DIGITAL (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas (a “AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.</p> <p>Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGO ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>A companhia não exige reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, até dia 24 de abril de 2021.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, o presente Boletim seja enviado preferencialmente para o endereço eletrônico ri@b2wdigital.com.</p> <p>O acionista também poderá enviar a via física do referido documento à: Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>Nome: Itau Unibanco S.A. Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP. CEP: 04344-902</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - B2W - COMPANHIA DIGITAL de 30/04/2021

Telefone: (11) 2797-4515
Fax: (11) 2797-4075
Contato: Escrituração ações
E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Propomos que sejam aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, conforme divulgadas em 04.03.2021 nos websites da CVM e da B3, através do Sistema Empresas.Net, e também no website da Companhia, e publicadas no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” e no jornal “Valor Econômico” em 12.03.2021 (as “Demonstrações Financeiras”). Nos termos do artigo 9º, inciso III da ICVM 481, as informações dispostas no Anexo I à Proposta da Administração refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. A administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros efetivos, cada um com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

B2W - Companhia Digital

Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez

Anna Christina Ramos Saicali

Celso Alves Ferreira Louro

Jorge Felipe Lemann

Luiz Carlos Di Sessa Filippetti

Mauro Muratorio Not

Paulo Antunes Veras

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - B2W - Companhia Digital

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - B2W - COMPANHIA DIGITAL de 30/04/2021

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez [] %

Anna Christina Ramos Saicali [] %

Celso Alves Ferreira Louro [] %

Jorge Felipe Lemann [] %

Luiz Carlos Di Sessa Filippetti [] %

Mauro Muratorio Not [] %

Paulo Antunes Veras [] %

Deliberação Simples

8. Fixar a remuneração global dos administradores, a ser paga no exercício social de 2021, seja fixada no montante anual de até R\$ 19.412.087,00 (dezenove milhões, quatrocentos e doze mil e oitenta e sete reais), corrigidos mensalmente pelo IGP-DI, o qual, acrescido do montante de até R\$ 17.752.726,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), referentes às despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações objeto de outorga pela Companhia, totaliza o montante de até R\$ 37.164.813,00 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais) para os administradores.

As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo artigo 12 da ICVM 481 (incluindo as informações indicadas no item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09), encontram-se dispostas no Anexo III à Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

9. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____